

FACULDADE DE DIREITO DE SOROCABA



Regulamento de Acesso - Biblioteca Carlos Alberto de Moura Pereira da Silva

SOROCABA
2022

Biblioteca

Serviços de Biblioteca e Documentação da Faculdade de Direito de Sorocaba

A Biblioteca Carlos Alberto de Moura Pereira da Silva da Faculdade de Direito de Sorocaba tem como função planejar, coordenar, executar e controlar suas atividades. por meio da disponibilização dos acervos bibliográficos, estabelece políticas de desenvolvimento, disseminação e recuperação da informação. Mediante ao processamento técnico, a Biblioteca estabelece diretrizes de funcionamento específico dos serviços nela oferecidos, de acordo com as normas gerais de funcionamento registrado no regulamento interno, visando dar suporte aos programas e projetos técnicos.

A informação é indispensável para o contínuo progresso da humanidade, mais importante do que o simples acesso a ela é a velocidade com que é obtida. A Biblioteca, ao se modernizar, acompanha o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, passa a representar um dos mais importantes meios de acesso rápido ao conhecimento disponibilizado, indispensável para oferecer os melhores serviços aos seus alunos e ex-alunos.

ACERVO:

O acervo impresso é organizado de acordo com a Classificação Decimal Universal (CDU).

O Programa de Informatização do acervo da Biblioteca é o Sistema Sophia.

Composto por material bibliográfico e audiovisual:

*Bibliográfico: livros, periódicos (jornais e revistas), boletim informativo, teses, dissertações e trabalhos de conclusão de cursos.

*Biblioteca Virtual: Duas Plataformas de Obras e uma de jurisprudência.

*Plataforma Online das Normas ABNT

*Audiovisual: CD-Rom e DVD.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Durante o período letivo o horário de funcionamento será:

8h às 12h30min e das 13h às 21h45min (segunda a sexta-feira) 8h às 11h45min (sábado)

CONSULTAS

A Biblioteca é franqueada a alunos e ex-alunos, para consulta local e domiciliar.

A sociedade, para consulta local, mediante apresentação do documento com foto.

As consultas ao acervo podem ser feitas por via eletrônica ou na Biblioteca.

As consultas no recinto da Biblioteca e o acesso ao material, somente serão autorizados com a apresentação do cartão do usuário (RA) ou cartão da Biblioteca para estudante

formado.

As obras de referência, coleções especiais TCs estarão disponíveis apenas para consulta. O material bibliográfico consultado não deverá ser repostado nas estantes pelo usuário, devendo ser entregue no balcão da Biblioteca.

INSCRIÇÕES

Terão acesso aos serviços da Biblioteca alunos da graduação, devidamente matriculados, extensão universitária, especialização *lato sensu*, professores, funcionários da Faculdade de Direito de Sorocaba, e ex-alunos.

Os ex-alunos devem apresentar comprovante de residência ou domicílio, deverão preencher a Ficha de Inscrição para Carteirinha de Estudante Formado e fornecer uma foto 3x4.

A Carteirinha de Estudante Formado será entregue ao solicitante, decorridos cinco dias úteis da data da solicitação. De uso pessoal e intransferível, a responsabilidade por uso indevido será atribuída, exclusivamente, a quem pertencer o citado documento.

Em caso de extravio da Carteirinha de Estudante Formado, o usuário deverá solicitar a segunda via que lhe será entregue após 05 (cinco) dias úteis da data da solicitação, mediante o pagamento de uma taxa no valor **de R\$ 16,00 (Dezesseis reais)**.

CONDIÇÕES DE EMPRÉSTIMO

O empréstimo domiciliar do material bibliográfico é facultado aos usuários mediante a apresentação do cartão do Registro do Aluno (RA, para Aluno) e da Carteirinha de Estudante Formado, para ex- aluno.

O empréstimo domiciliar é vinculado ao Calendário Escolar do ano letivo. Não estarão disponíveis ao empréstimo em domicílio:

- a) obras de referência;
- b) obras raras ou valiosas;
- c) publicações periódicas;
- d) Trabalho de Curso – TCs..

Os empréstimos observarão as seguintes classificações:

Código Usuário	Tipo de Usuário	Itens Por Usuário	Prazo de Empréstimo
GRA	Graduação - 1º ao 3º Ano	4	10
EGR	Especial Graduação – 4º e 5º Ano	6	10
ALF	Alunos Formados (Ex-aluno)	4	05
EXU	Extensão Universitária	4	10
ELS	Especialização Lato Sensu	6	10
FUN	Funcionário	4	10
PRO	Professor	10	30
ASS	Assistente de Professor	10	15
AUT	Autoridade	4	10

O empréstimo domiciliar de DVD será permitido somente aos alunos, no total de dois títulos e pelo

prazo de três dias.

Ficam os usuários responsáveis pelo material retirado e em caso de dano ou perda indenizará a Biblioteca, do contrário incorrerá nas penalidades previstas – **Penas Disciplinares**.

O aluno poderá renovar os empréstimos por duas vezes na web, desde que não haja reserva por parte de outro usuário.

Após a segunda renovação, o material deverá ser devolvido no balcão da Biblioteca e caso haja interesse e disponibilidade, poderá ser feito novo empréstimo.

Ex-alunos poderão fazer renovação do empréstimo das obras na web, apenas uma vez, desde que não haja reserva por parte de outro usuário.

A renovação online deverá ser feita em data anterior ao vencimento, para que, em caso de erro ou falha no sistema eletrônico, o usuário possa em tempo hábil fazer a renovação pessoalmente na Biblioteca, cuja responsabilidade será tão somente dele. O usuário que desejar retirar obra já emprestada a outrem poderá reservá-la diretamente na Biblioteca ou via Internet, informando o número do seu cartão de identificação e senha.

A ordem de precedência das reservas é cronológica. O usuário será informado do ingresso do material, objeto de sua reserva, através de e-mail ou poderá obter essa informação diretamente no balcão da Biblioteca.

A **RESERVA ATENDIDA** de Obras, DVDs e CD-Rom, permanecerá à disposição do usuário interessado pelo prazo de 1 (um) dia, após este prazo será cancelada automaticamente pelo sistema.

Não será permitida a reserva de Obras, DVDs e CD-Rom que já estejam em poder do usuário.

Os professores poderão sugerir a suspensão do empréstimo normal de determinadas Obras, DVDs e CD-Rom, conforme a sua área de atuação, mediante solicitação à Bibliotecária.

No caso de reiteradas solicitações de empréstimo sobre uma mesma Obra, DVD e CD-Rom, à Biblioteca fica reservado o direito de fixar o prazo de empréstimo, restringindo ou suspendendo, colocando o material em situação de **EMPRÉSTIMO ESPECIAL**, podendo utilizar de marcações por cores, devidamente sinalizadas no acervo.

- Verde (Local)
- Amarelo (Empréstimo de cinco dias)
- Azul (Empréstimo de três dias)
- Sem marcações de cores (Empréstimo de 10 dias)

EMPRÉSTIMOS LOCAL DE OBRA, DVD, CD-ROM (Retirada de materiais da Biblioteca com devolução no mesmo dia)

Podem ser realizados por Alunos, Alunos Formados, Professores, Dirigentes e Funcionários não está vinculado ao Empréstimo Domiciliar.

Este serviço pode ser solicitado pelo usuário mesmo constando pendência no pagamento de multa no Empréstimo Domiciliar.

Só será impedido de utilizar este serviço se o usuário estiver em atraso na devolução de algum material (Obra, DVD, CD-Rom e Chromebook) de Consulta Local.

- **Obras:** O usuário poderá ter no seu RA (Aluno), Carteirinha de Estudante Formado (Ex-Aluno) no **Máximo Quatro Títulos**, o sistema não permite retirar para empréstimo dois exemplares da mesma edição, mesmo que um empréstimo seja Domiciliar e outro Local.

- **DVDs e CD-Rom:** Empréstimo Local, **Um Título** por vez no RA (Aluno) ou Carteirinha de Estudante Formado (Ex-Aluno).

No caso específico de obra de **Reserva Especial** (Livro Local), destinado exclusivamente para consulta no recinto da Biblioteca, o empréstimo domiciliar poderá ser efetuado mediante autorização especial e prévia da Bibliotecária. O início da reserva desta obra dar-se-á no início da terça-feira, contudo, a partir das 18h. Sua retirada dar-se-á, obrigatoriamente, ao término da semana sexta-feira, primeira chamada das 20h30min às 21h. Segunda chamada, 21h. às 21h30min, para devolução no início do expediente da segunda-feira subsequente, de forma a não prejudicar outros consulentes interessados. O empréstimo desse tipo de obra só é permitido aos alunos.

Os prazos e dias fixados neste documento poderão ser modificados em casos especiais e segundo a necessidade, a critério da Bibliotecária.

Periódicos, coleções, obras de referência (dicionários, bibliografias, enciclopédias), legislação, jurisprudência, documentos, obras raras ou esgotadas e Trabalho de Conclusão de Curso – TCs não é permitindo empréstimo domiciliar, somente LOCAL.

Será permitido fotografar e xerocar 10% da paginação total do periódico para alunos, professores, ex-alunos e demais consulentes.

As consultas aos TCs serão permitidas apenas no local da Biblioteca, sendo vedado xerocá-la ou fotografa-la.

Aos sábados não será prestados os serviços de Xerox dos artigos de periódicos.

Serão oferecidos aos alunos de 4º, 5º ano e Pós-Graduação regularmente matriculados na faculdade, o serviço de Pesquisa Bibliográfica, referente ao Tema abordado no Projeto de Trabalho de Curso (TC).

SERVIÇOS PRESTADOS:

UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO DE XEROX

Será cobrada a importância de **R\$ 0,35** (Trinta e cinco centavos) **por página xerocada, dos alunos regularmente matriculados na faculdade.**

Será cobrada a importância de **R\$ 0,40** (Quarenta centavos) **por página xerocada**, artigos de periódicos da Biblioteca, quando se tratar de **ex-aluno**.

A Biblioteca oferece mediante ao Sistema Sophia Biblioteca o serviço de envio de e-mail de comprovante de empréstimo, renovação, devolução e reservas para o usuário. Porém, por se tratar de um serviço automático, muitas vezes os envios dos e-mails podem falhar, pois todo sistema está sujeito a falhas por uma simples queda de energia. Portanto, solicitamos aos usuários que se atentem para os prazos, datas de liberações de reservas etc., visto que emitimos comprovante no ato de todas as transações realizadas no balcão.

UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO DE IMPRESSÃO

Alunos regularmente matriculados serão cobrados a importância de **R\$ 0,40** (Quarenta centavos) **por página impressa**

Ex-alunos serão cobrados a importância de **R\$ 0,85** (Oitenta e cinco centavos) **por página impressa**.

Para todo tipo de impressão, deverá ser respeitada a padronização da formatação:

- a) Tamanho mínimo da fonte a ser utilizada: 10 (dez);
- b) Não utilizar colunas.

As impressões devem ser enviadas para o e-mail: impressao@fadi.br, e solicitadas para a funcionária do atendimento.

A impressão de grande volume de páginas deverá ser feita mediante prévia consulta ao responsável pelo setor.

Aos sábados não é prestado serviço de impressão.

EMPRÉSTIMO DE CHROMEBOOK

A Biblioteca Carlos Alberto de Moura Pereira da Silva da Faculdade de Direito de Sorocaba (Setor Central), disponibiliza o serviço de empréstimo de Chromebooks.

Empréstimos

Todos os Alunos da Graduação, Pós-Graduação, Ex-alunos, Professores e Dirigentes regularmente matriculados ou cadastrados e sem restrição na Biblioteca, poderão fazer o empréstimo dos Chromebooks.

No momento do empréstimo o aluno deverá apresentar o RA (Registro do Aluno) e acompanhar a inspeção do equipamento, junto com o funcionário (a) da Biblioteca.

O aluno poderá emprestar apenas um Chromebook, por vez, no qual deverá ser devolvido até às 21h45min do dia do empréstimo.

Não é permitido fazer **RESERVA e RENOVAÇÃO** do equipamento.

O não cumprimento das formalidades e prazos, por parte dos alunos implicará em **Multa de R\$ 103,00 (Cento e três reais) por dia de atraso** e suspensão por cinco dias úteis para empréstimo de quaisquer materiais da Biblioteca.

Penalidades - Danos ao Equipamento

O aluno deverá informar a Biblioteca todo e qualquer dano ocorrido no equipamento

durante o período de empréstimo.

Não é permitido:

- a) instalar e desinstalar qualquer programa do Chromebook;
- b) violar os lacres de segurança do Chromebook;
- c) alterar a configuração do Chromebook;
- d) emprestar o Chromebook a outra pessoa;
- e) uso não acadêmico do Chromebook.

DEVERES DO USUÁRIO

O usuário não poderá adentrar no recinto da Biblioteca portando bolsas, pacotes, sacolas, pastas, mochilas, objetos que deverão ser guardados em guarda-volumes próprios disponibilizados.

A Faculdade não se responsabilizará por objetos deixados nas dependências da Biblioteca, sendo vedado deixar pertences pessoais na mesa de estudo ao se ausentar do recinto.

No recinto da Biblioteca deverão ser mantidos silêncio, ordem e disciplina, zelando o usuário pela conservação do acervo bibliográfico.

Deverá o usuário comunicar, incontinentemente eventual alteração de seu domicílio, para a atualização de cadastro.

Sempre que solicitado poderá a Biblioteca exigir do usuário a apresentação de sua identificação. São vedados nas dependências da Biblioteca, fumar, consumir alimentos, bebidas em copos e utilizar-se de telefone celular.

PENAS DISCIPLINARES

A não devolução de Livro e/ou DVD no prazo implicará na multa de **R\$ 5,50 (Cinco reais e cinquenta centavos)** por dia de atraso e por volume. Em caso de **EMPRESTIMO LOCAL** ou **EMPRESTIMO LOCAL PARA FINAL DE SEMANA**, o valor por dia de atraso e por volume será de **R\$ 10,50 (Dez reais e cinquenta centavos)**.

Na incidência de 3 (três) atrasos, consecutivos ou não, aplicar-se-á a pena de suspensão por 10 (dez) dias do direito de empréstimo, independentemente do pagamento das multas aplicadas. Na reincidência desta penalidade, o prazo de suspensão será de 20 (vinte) dias.

A Biblioteca comunicará ao usuário, por e-mail, o vencimento do prazo de empréstimo.

Ficarão impedidos de obter novos empréstimos domiciliar e renovações, o usuário que eventualmente, estiver em atraso na devolução de material retirado anteriormente ou que estiver em débito com o pagamento de multas anteriores, seja por **EMPRESTIMO LOCAL**, **EMPRESTIMO DOMICILIAR** e **EMPRESTIMO DE CHROMEBOOK**.

Na hipótese de alteração, danificação e extravio do material bibliográfico e multimídia (DVDs e CD-Rom) será obrigatório sua substituição no prazo estabelecido de 30 dias, ficando o aluno impedido de fazer até o ato da reposição. A obra de reposição deverá ser do ano

vingente e edição mais nova em que ocorreu o empréstimo, no caso de reincidência a suspensão de Empréstimo Domiciliar será de 60 (sessenta) dias, independente da data da reposição.

Os computadores disponíveis na Biblioteca destinam-se exclusivamente para Consulta ao Acervo da Faculdade.

Laboratório de Estudos Científicos – S. Prof. Edgard Magalhães Noronha

O horário para utilização do Laboratório de Estudos Científicos – Sala Prof. Edgard Magalhães Noronha está vinculado ao horário de funcionamento da Biblioteca.

O horário de funcionamento e as mudanças serão determinados pela Direção da Faculdade de Direito de Sorocaba.

Horário de Funcionamento:

8h às 12h, das 12h30min. às 22h30min (segunda a sexta-feira); 8h às 11h 45min (sábado).

O término do expediente será anunciado 15 (quinze) minutos antes do final do mesmo.

DEVERES DO USUÁRIO

O Laboratório de Estudos Científicos – Sala Prof. Edgard Magalhães Noronha, não se responsabiliza pelos pertences do usuário deixados ou esquecidos em sua dependência. Não é permitido deixar pertences pessoais na mesa de estudo e se ausentar da sala.

No recinto deverão ser mantidos o silêncio, a ordem e a disciplina, proibido fumar, nas dependências do Laboratório de Estudos Científicos e a utilização de celular para comunicação verbal.

Devem os usuários zelar pela conservação dos equipamentos e móvel disponibilizados no Laboratório de Estudos Científicos – Sala Prof. Edgard Magalhães Noronha.

Os horários de entrada e saída nas dependências do Laboratório de Estudos Científicos – Sala Prof. Edgard Magalhães Noronha; devem ser obedecidos rigorosamente.

Biblioteca ProView RT Online - Jurisprudência

A Faculdade de Direito de Sorocaba através da sua Biblioteca Carlos Alberto de Moura Pereira da Silva, visando facilitar o acesso rápido à informação, tem a satisfação de disponibilizar a Base de Dados RT Online de Jurisprudência.

A base de dados de pesquisa jurídica da Editora Revista dos Tribunais/Thomson Reuters reúne contempla: doutrina, legislação, jurisprudência, súmulas, notícias e outros conteúdos da área de Direito.

Abrange as Áreas:

Revista de Arbitragem e Mediação
Revista Brasileira de Ciências Criminais - RBCCrim
Revista de Ciências Penais
Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura
Revista de Direito Ambiental
Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais
Revista de Direito Brasileira
Revista de Direito Civil Contemporâneo
Revista de Direito Constitucional e Internacional
Revista de Direito da Infância e da Juventude
Revista de Direito das Comunicações
Revista de Direito de Família e das Sucessões
Revista de Direito Desportivo
Revista de Direito do Consumidor
Revista de Direito e Medicina
Revista de Direito Empresarial
Revista de Direito Imobiliário
Revista de Direito Previdenciário
Revista de Direito Privado
Revista de Direito Recuperacional e Empresa
Revista de Direito Tributário Contemporâneo
Revista de Direito Tributário e Finanças Públicas
Revista de Processo
Revista de Processo Comparado
Tecnologias
Revista de Direito Educacional
Revista do IBRAC - Direito da Concorrência, Consumo e Comércio Internacional
Revista dos Tribunais
Revista dos Tribunais Nordeste
Revista dos Tribunais RJ
Revista dos Tribunais SP
Revista dos Tribunais SUL
Revista Iberoamericana de Derecho Procesal
Revista Instituto dos Advogados de São Paulo
Revista Tributária das Américas
Revista de Direito do Trabalho

DOCTRINA

São textos doutrinários das principais publicações da Editora Revista dos Tribunais.

- Revistas temáticas que abrangem todas as áreas do Direito;
- Coleções Doutrinas Essenciais;
- Coleções Pareceres.

LEGISLAÇÃO

- Documentos com atualização diária.
- Códigos comentados por renomados autores com atualização online.

LEGISLAÇÃO COMENTADA

- **Código de processo Civil Comentado** - José Miguel Garcia Medina;
- **Código de processo Civil Comentado** – Luiz Guilherme Marinoni e Daniel Mitidiero;
- **Código Tributário nacional comentado** – Vladimir Passos de Freitas (Coord.);
- **CLT Comentada** – Luciano Viveiros;
- **Comentários ao Código de Defesa do Consumidor** – Claudia Lima Marques, Antônio Herman V. Benjamin e Bruno Miragem.

JURISPRUDÊNCIA

Conteúdo com alto valor agregado, contendo Título e Ementa.

- Julgados disponíveis a partir de 1976;
- Documentos históricos úteis para o conhecimento da evolução do pensamento jurídico.

SÚMULAS

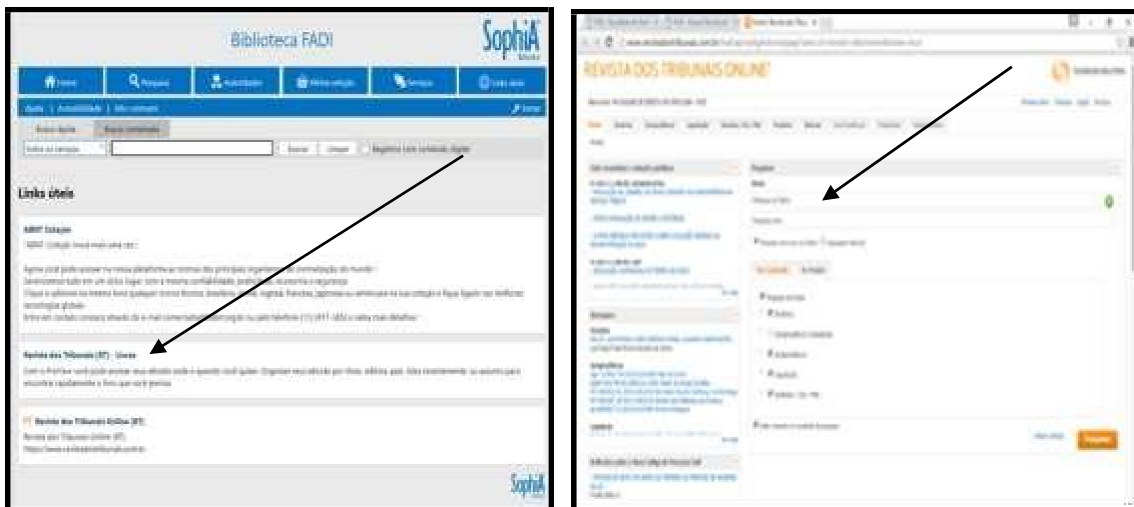
- Todas as súmulas dos principais Tribunais Superiores do Brasil (STF, STJ, TST), e de Agências Reguladoras e Órgãos da Administração Pública.

NOTÍCIAS

- Acesse em tempo real às notícias publicadas pela Reuters, a maior agência de notícias que interessam a você, sua atividade profissional ou ao caso do seu cliente.

COMO ACESSAR:

A consulta à base pode ser feita diretamente no Site da FADI (<http://www.fadi.br>), clicar no ícone da biblioteca e clicar no ícone da **RT Online**.



Biblioteca Digital “Minha Biblioteca”

A Faculdade de Direito de Sorocaba através da sua Biblioteca Carlos Alberto de Moura Pereira da Silva, de modo a contribuir ao acesso à informação, tem a satisfação de disponibilizar a Plataforma “**Minha Biblioteca**”

Através da Plataforma **Minha Biblioteca**, os usuários terão acesso rápido e fácil a **milhares de títulos acadêmicos** entre as principais publicações de diversas áreas de especialização: direito, ciências sociais aplicadas, saúde, entre outras.

Seu acesso é via internet, o acervo com mais de 5 mil títulos das principais editoras acadêmicas do país.

Diversas áreas de especialização:

- Ciências Jurídicas;
- Ciências Biológicas;
- Ciências Exatas;
- Ciências Humanas;
- Ciências Sociais Aplicadas;
- Entre outras.

Como funciona?

A Minha Biblioteca é uma plataforma, que poderá ser acessada em qualquer lugar pela internet, através de computadores, smartphones e tablets.

Quais são as vantagens?

Permite acesso ao catálogo de publicações das principais editoras acadêmicas do país, parceiras do projeto.

Editoras Associadas

- Grupo a
- Saraiva
- Gen/Atlas
- Manole
- Almedina Brasil
- Blucher
- Cengage Learning
- Cortez Editora
- Editora Forense
- Editora Metodo
- Editora Roca
- Editora Empreende
- Grupo Autentica
- Trevisan

- Zahar
- Artmed
- Artes Medicas
- Bookman
- Penso
- Mc Graw Hill Education
- Sagah
- Série Tekne
- E.P.U.
- Guanabara Koogan
- LTC
- Santos Editora
- Érica



Biblioteca Digital de Obras ProView (RT Online)

A Faculdade de Direito de Sorocaba através da sua Biblioteca Carlos Alberto de Moura Pereira da Silva, mediando o acesso à informação, disponibiliza a Plataforma de Obras ProView (RT- Online).

A Biblioteca Digital de Obras ProView (RT -Online) é uma plataforma de conteúdo editorial criada para auxiliar estudantes e profissionais do Direito a navegar pelos títulos jurídicos da Revista dos Tribunais em vários dispositivos, onde quer que você precise.

Desenvolvida com a tecnologia Thomson Reuters ProView (RT Online), seu acervo reúne em um único local livros de linguagem simples e metodologia inovadora, garantindo qualidade e produtividade em sua rotina acadêmica ou profissional.

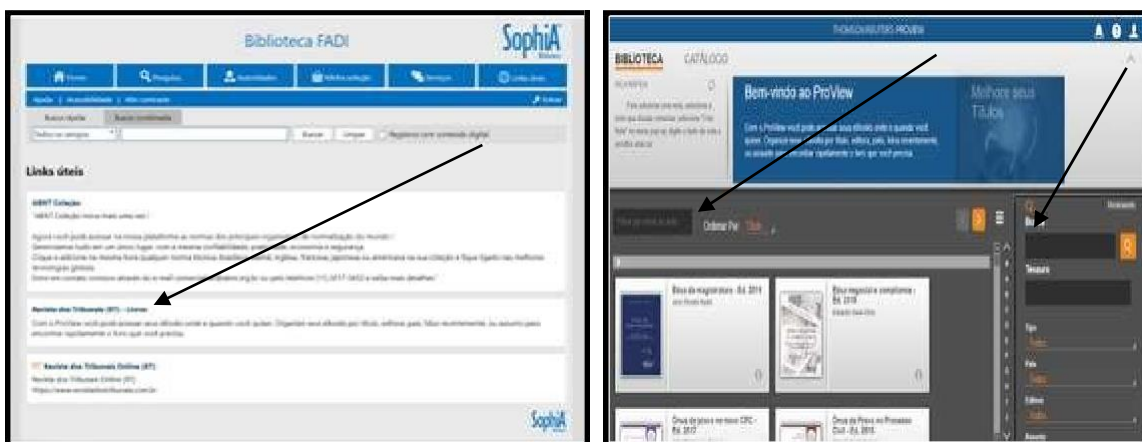
COMO FUNCIONA?

A Biblioteca de Obras digital ProView (RT Online) é uma plataforma, que poderá ser acessada em qualquer lugar pela internet, através de computadores, smartphones e tablets.

QUAIS SÃO AS VANTAGENS?

Com a Biblioteca Digital de Obras ProView(RT-Online) alunos, professores, graduandos, pós-graduandos e dirigentes terão à disposição as principais obras do Direito, tais como Códigos comentados, Manuais, Coleções especiais e Doutrinas dos mais renomados autores .

A consulta à base pode ser feita diretamente no Site da FADI (<http://www.fadi.br>).



Normas ABNT Coleção

Normas técnicas são fontes confiáveis de conhecimento que auxiliam no desenvolvimento de projetos e pesquisas acadêmicas.

Normas ABNT - Agora na Faculdade de Direito de Sorocaba – FADI

Como tenho acesso a esse serviço?

Acesse já de seu celular/tablet ou dos computadores da instituição.

PARA ACESSAR:

SOPHIA BIBLIOTECA

LINKS ÚTEIS

ABNT Coleção

EMPRESA: FADI

USUÁRIO: AlunoFADI

SENHA: AlunoFADI



Bibliotecária: Brígida Alves de Lima - CRB-8 8724

Telefone: (15) 21051219

E-mail: biblioteca@fadi.br

Fundação Educacional Sorocabana

Mantenedora da Faculdade de Direito de Sorocaba – FADI

PORTARIA N. 03/2021

“Fixa anuidade escolar e outras taxas para 2022”

O Presidente da Fundação Educacional Sorocabana, no uso de suas atribuições, considerando a legislação federal pertinente e a decisão do Conselho Superior, conforme reunião realizada em 22 de outubro de 2021, torna público o seguinte:

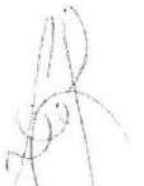
Artigo 1º. - A anuidade escolar da FACULDADE DE DIREITO DE SOROCABA, a partir de 1º de janeiro de 2022, fica fixada em 12 (doze) prestações mensais e iguais de R\$ 1.498,00 (um mil, quatrocentos e noventa e oito reais) para todos os anos letivos.

Artigo 2º. - O(A) aluno(a) que efetuar o pagamento das mensalidades referentes aos meses de fevereiro a julho, à vista, até o dia 10 de fevereiro, ou de agosto a dezembro, até o dia 10 de agosto, fará jus a um desconto de 5% (cinco por cento).

Artigo 3º. - O(A) aluno(a) que, até o dia 10 de fevereiro, pagar, à vista, as mensalidades referentes aos meses de fevereiro a dezembro terá 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) de desconto.

Artigo 4º. – As demais taxas escolares ficam assim fixadas:

- a) Atestados, Declarações e Certidões.....R\$ 8,00 cada
- b) Histórico Escolar e 2ª via da folha de Estágio..... R\$16,00 cada
- c) Dependência em decorrência de reprovação por faltaR\$ 666,00 (por disciplina, pagável em seis prestações de R\$ 111,00 de abril a setembro; fora do prazo estipulado pela Faculdade cada prestação custará R\$ 117,00);
- d) Dependência em decorrência de reprovação por nota.....R\$ 245,00 (por disciplina, pagável em duas prestações de R\$ 122,50 em abril e maio; fora do prazo estipulado pela Faculdade cada prestação custará R\$ 133,50);
- e) Adaptação.....R\$ 245,00 (por disciplina, pagável em duas prestações de R\$ 122,50 em abril e maio; fora do prazo estipulado pela Faculdade cada prestação custará R\$ 133,50)



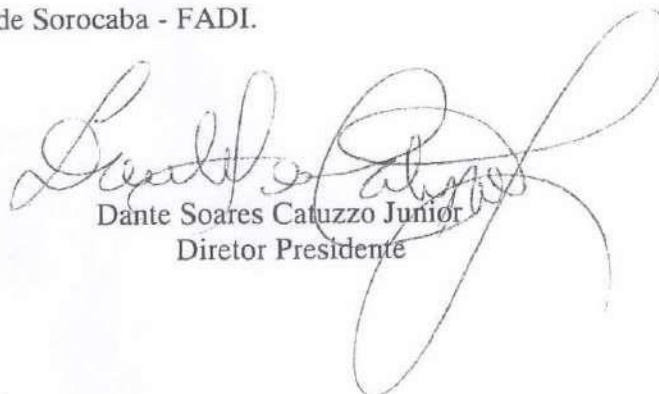
Fundação Educacional Sorocabana

Mantenedora da Faculdade de Direito de Sorocaba – FADI

f) Segunda Chamada	R\$ 122,50
por disciplina; (fora do prazo estipulado pela Faculdade custará R\$ 133,50)	
g) 2ª via de expedição de diploma.....	R\$ 190,00
h) Cópia da grade curricular.....	R\$ 0,50 por folha.
i) 2ª via da carteirinha do aluno	R\$ 16,00
j) Taxas cobradas pela Biblioteca:	
Setor Central	
- Multa diária obras	R\$ 5,50
- Multa diária obras de empréstimo local	R\$ 10,50
- Multa diária chave de armário	R\$ 8,00
- Multa diária Chromebook	R\$ 103,00
- Segunda via carteirinha ex-aluno	R\$ 16,00
Setor Periódicos	
- Impressão/aluno	R\$ 0,40
- Impressão/ex-aluno	R\$ 0,85
- Xerox/Aluno	R\$ 0,35
- Xerox/Ex-aluno	R\$ 0,40
- Xerox/Visitante	R\$ 0,40
- Multa diária DVD	R\$ 5,50

Artigo 5º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 22 de outubro de 2021, LXIV da Fundação da Faculdade de Direito de Sorocaba - FADI.



Dante Soares Catuzzo Junior
Diretor Presidente